



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94

Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000

Tel: 22-38433445

E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br

www.varresaiprev.rj.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Consultoria Técnica, que estão especificados no Anexo do Contrato nº 004/2019, as partes, já devidamente qualificadas no pacto primitivo, tem entre si como justo e contratado o seguinte,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência constante na Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA – do contrato primitivo. O novo prazo de vigência passa a ser do dia 22/01/2023 a 21/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratante pagará a contratada pelo presente instrumento a importância total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O pagamento mensal será efetuado no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) devendo ser realizado até o dia 30 do mês da prestação dos serviços, mediante entrega de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos necessários para cobrir as despesas previstas neste instrumento correrão à conta do elemento de despesa nº 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato primitivo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Varre-Sai/RJ, 08 de Janeiro de 2023.

VINÍCIUS OLIVEIRA DUTRA
DIRETOR PRESIDENTE em exercício
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ
P/CONTRATANTE

Ronaldo Borges da Fonseca
P/CONTRATADA

V Sai_20230122 termo aditivo.pdf

Documento número #32de6687-f06a-4556-8f88-2160e450dc3a

Hash do documento original (SHA256): d1c4fa0d447e95febcb003984047881405420bc9afb4a12890242757ed0b905a

Hash do PAdES (SHA256): e0f587f8b1c71ab900fa0dca32cf312de92da2a5cc7f699308d3ff55573578b6

Assinaturas



Ronaldo Borges da Fonseca

CPF: 548.286.357-34

Assinou como contratada em 03 fev 2023 às 15:58:15

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jun 2023

Log

- 03 fev 2023, 15:57:27 Operador com email atendimento@maisvaliaconsultoria.com.br na Conta abf727fa-59c3-4250-94de-b00776498302 criou este documento número 32de6687-f06a-4556-8f88-2160e450dc3a. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2023 (15:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 fev 2023, 15:57:28 Operador com email atendimento@maisvaliaconsultoria.com.br na Conta abf727fa-59c3-4250-94de-b00776498302 adicionou à Lista de Assinatura: atendimento@maisvaliaconsultoria.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ronaldo Borges da Fonseca e CPF 548.286.357-34.
- 03 fev 2023, 15:58:15 Ronaldo Borges da Fonseca assinou como contratada. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 548.286.357-34. IP: 177.128.252.37. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 fev 2023, 15:58:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 32de6687-f06a-4556-8f88-2160e450dc3a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 32de6687-f06a-4556-8f88-2160e450dc3a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.